

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

3º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO n. 01/SMT/2021

PROCESSO Nº 6020.2020/0010711-0

3º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/SMT/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.

3º TERMO DE ADITAMENTO**Contrato nº:** 001/SMT/2021**Processo nº:** 6020.2020/0010711-0**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Contratada:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de engenharia de tráfego e educação de trânsito para o Município de São Paulo.**Objeto do Aditamento:** Alteração da Proposta Técnica - Anexo I - Equipe Técnica, com acréscimo do valor contratual.**Fundamento jurídico:** artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor:** Acréscimo de R\$ 75.968.029,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil e vinte e nove reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 948.785.474,43 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.024.753.503,43 (um bilhão, vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos).**Dotação onerada:** 20.10.26.572.3009.4.702.3.3.90.39.00.00**Nota de Empenho:** 64.536/2021.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, CNPJ-46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **ROBERTO LUCCA MOLIN**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2020/0010711-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS TARIFAS DA PROPOSTA TÉCNICA - ANEXO I-EQUIPE TÉCNICA E DO ACRÉSCIMO DO VALOR

1.1. Fica alterada a proposta técnica da CONTRATADA, conforme especificações contidas no documento SEI nº 049097173 (Anexo I - Equipe Técnica), que passa a integrar o presente instrumento com a tarifa reajustada.

1.2. Em decorrência da alteração de que trata o item 1.1., o Anexo I – Equipe Técnica passa a ter o valor total de R\$ 776.826.684,00 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Por força das alterações descritas na cláusula anterior, o valor total estimado do contrato fica acrescido no importe de R\$ 75.968.029,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil e vinte e nove reais), representando um acréscimo acumulado de 10,5187% ao valor inicial do contrato.

2.2. O valor total estimado do contrato, previsto na Cláusula Quarta do ajuste, passa de R\$ 948.785.474,43 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.024.753.503,43 (um bilhão, vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e três reais e quarenta e três centavos).

2.3. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 64.536/2021, no valor de R\$ 75.968.029,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil e vinte e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 20.10.26.572.3009.4.702.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente

3. CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 01/SMT/2021, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA:

JAIR DE SOUZA DIAS

Presidente

ROBERTO LUCCA MOLIN

Diretor de Administrativo Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lucca Molin, Diretor(a) Administrativo(a) e**



Financeiro(a), em 16/08/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jair de Souza Dias, Presidente**, em 16/08/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 19/08/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050254712** e o código CRC **FD989C5C**.